



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 163/2017/PRE/PR

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 141/2017/PGJ/PR, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de atuarem como Promotores Eleitorais Titulares pelo prazo máximo de dois anos, ininterruptos, em razão de movimentação na carreira (art. 10, VI, cc. Arts. 61 a 63 da [Lei 8.625/93](#)), conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal 8625/93](#), os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram não manterem filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da Resolução 30/08-CNMP:

ATO CSMP	PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS	Z.E.	A PARTIR DE
137/15	MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO	NOVA ESPERANÇA	071	01/02/17
169/16	DIOGO DE ASSIS RUSSO	TELEMACHO BORBA	111	01/02/17
573/14	ROBERTA DE ALMEIDA SAID	MARECHAL CANDIDO RONDON	121	04/02/17
74/17	ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	SIQUEIRA CAMPOS	021	06/02/17
75/17	ANTONIO BASSO FILHO	PIRAI DO SUL	027	06/02/17
72/17	ELDER TEODOROVICZ	SAO MATEUS DO SUL	012	13/02/17
77/17	LENIZE MARTINS LUNARDI PEDREIRA	ALTO PIQUIRI	128	13/02/17

Curitiba, 21 de fevereiro de 2017

ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 mar 2017. Caderno
[Extrajudicial, p. 35.](#)